



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 227593/17 - PROTOCOLO Nº 508/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

INTERESSADA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

RELATOR: VEREADOR SÉRGIO ULLRICH

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ,
CONCERNENTES AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.**

RELATÓRIO

Em 02 de dezembro de 2020 o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado do Paraná, emitiu o ofício nº 1888/20-OPD-GP informando que com adoção de processo eletrônico pelo Tribunal, a prestação de contas já se encontrava disponível no site do TCE/PR.

A secretaria da Câmara Municipal recebeu o mesmo, protocolou no setor responsável, o qual recebeu o protocolo nº 508/2020, no dia 29 de dezembro de 2020, sendo que depois de tomadas todas as providências necessárias para impressão na íntegra do Processo.

Após os trâmites legais, adotados pelo senhor Presidente, conforme determina o Regimento Interno desta Câmara, nos foi encaminhado para estudo e emissão de Parecer do processo acima epigrafado.

CONCLUSÃO

Com fundamento no art. 36, inciso XIII; art. 38, inciso II; art. 94 e art. 235, todos da Lei Orgânica do Município de Capanema/PR, considerando que o Tribunal de Contas do Estado emitiu seu Parecer Prévio pela **REGULARIDADE das contas com ressalvas**, na prestação de Contas do ano de 2016 de responsabilidade da Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, voto por **ACATAR o Acórdão de Parecer Prévio nº 370/20 – Segunda Câmara, relativo à prestação de contas do Município de Capanema, exercício 2016, de responsabilidade da Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin**, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, isto é, concluo pela **APROVAÇÃO** das contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2016, do Município de Capanema.

É O PARECER.

Serginho
SÉRGIO ULLRICH
RELATOR

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 242/2021
Data: 22/04/2021 - Horário: 14:23
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Considerando, que os apontamentos realizados pelo Ministério Público de Contas, em seu Parecer nº 376/20 recomendando pela Irregularidade com Ressalvas e Aplicação de Multa foram somente opinativas;

Considerando, que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná em seu Acórdão de Parecer Prévio nº 370/20 – Primeira Câmara, corroborando o posicionamento adotado pela Unidade Técnica, emitiu seu Parecer pela Regularidade da Prestação de Contas, com aplicação de Ressalva nos seguintes itens:

- a- Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15;
- b- Entrega dos dados do SIM-AM com atraso;
- c- Relatório do Controle Interno encaminhado que não apresentou os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal;

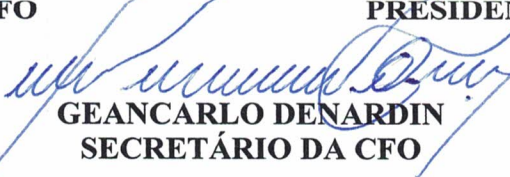
Resolvemos **ACATAR**, o Acórdão de Parecer Prévio nº 370/20 – Segunda Câmara, relativo à prestação de contas do Município de Capanema, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade da Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encaminhamos, portanto, o presente Parecer, juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021 que *“Aprova a Prestação de Contas do Município de Capanema referente ao exercício financeiro de 2016”*, para ser submetido ao Plenário da Câmara Municipal, na forma regimental.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.


SÉRGIO ULLRICH
RELATOR DA CFO


DELMAR CEZAR BALZAN
PRESIDENTE DA CFO


GEANCARLO DENARDIN
SECRETÁRIO DA CFO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 242/2021
Data: 22/04/2021 - Horário: 14:23
Administrativo